

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 467/94
INTERESSADA : Maria Auxiliadora dos Santos Novaes Martins
ASSUNTO : Indicação docente - ESEF de Cruzeiro
"Prefeito Hamilton Vieira Mendes"
RELATOR : Cons.Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 502/94 - CETG - "D" APROVADO EM 06-07-94
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica Maria Auxiliadora dos Santos Novaes Martins para lecionar, a partir de 09-04-94, a disciplina "Fundamentos de Sociologia", no Curso de Licenciatura em Educação Física.

1.2 APRECIÇÃO

A presente indicação não atende às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, parágrafo 2º, artigo 1º da Deliberação CEE nº 05/90, conforme análise dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, nega-se autorização para que Maria Auxiliadora dos Santos Novaes Martins leccione a disciplina "Fundamentos de Sociologia" na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes e convalidam-se, em caráter excepcional, os atos escolares praticados até a presente data.

São Paulo, 30 de junho de 1994.

a) Cons.Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 467/94

PARECER CEE Nº 502/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gambá, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente em exercício - CETG